

SORVETE DE MAMAO
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.001567.94

SORVETE DE MANGA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.001568.94

SORVETE DE YOGURTE NATURAL
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.001569.94

SORVETE DE CHOCOLATE
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.001570.94

SORVETE DE BANANA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.001572.94

SORVETE DE ABACAXI
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.001573.94

SORVETE DE FRAMBUESA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.001574.94

SORVETE DE GOIABA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
G DA SILVA A778AIA ME
25004.001.0212.003260.95

PIZZA MIKTA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.003261.95

PIZZA MILHO VERDE
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.003262.95

PIZZA SEMI PRONTA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.003263.95

PIZZA CALABREZA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.003264.95

PIZZA LOMBO
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.003273.95

PIZZA MUSSARELA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
25004.001.0027.000460.95

SALGADINHOS DE MILHO SBR QUEIJO
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0027.000755.95

SALGADINHOS DE MILHO SBR PRESUNTO
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0027.000756.95

SALGADINHOS DE MILHO SBR CALABRESA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0027.000757.95

SALGADINHOS DE MILHO SBR CEBOLA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.000553.96

COCCADA
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.000554.96

SALGADINHOS DE MILHO SBR AMENDOIM
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0212.001865.96

SUSPIRO AROMATIZADO ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
INDUSTRIA ALIMENTICIA BRAGANTINA LTDA
25004.001.0212.004914.97

SORVETE DE MASSA SBR BAUNILHA AROMAT E COL ART
DEVIDO A EMPRESA TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.
25004.001.0212.004915.97

SORVETE DE MASSA SBR DE MORANGO COL AROMAT ART
DEVIDO A EMPRESA TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.
25004.001.0212.004916.97

SORVETE DE MASSA DE CHOCOLATE
DEVIDO A EMPRESA TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.
25004.001.0212.004917.97

SORVETE DE MASSA SBR FLOCOS AROMAT ART
DEVIDO A EMPRESA TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.
INDUSTRIA E COMERCIO PAO POLETTI LTDA ME
25004.001.0222.002822.97

TORRADA
EXIGENCIA SANITARIA SOLICITADA PELA INSPEÇÃO NAO FORAM
ATEND
25004.001.0222.002823.97

PAO DE FORMA
EXIGENCIAS SANITARIA NAO FORAM ATENDIDAS.
25004.001.0222.002824.97

PAO DA CASA
EXIGENCIAS SANITARIAS REALIZADAS PELOS FISCAIS RESP
ONSAVEIS
25004.001.0222.002825.97

BISNAGUINHA
EXIGENCIA SANITARIA NAO FOI CUMPRIDA
25004.001.0222.002826.97

PASSA PARA PIZZA
Não atender a diligência: no prazo determinado no D.O.E.
NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGENCIAS SANITARIAS SOLICITADAS
PELA I
LABORATORIO ZENITH LTDA
25004.001.0027.002764.94

OLEO DE ALHO
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
LEITESOL IND E COM S/A USINA DE BENEFICIAMENTO
25004.001.0212.002429.95

BEBIDA LACTEA CAPPUCCINO INSTANTANEA
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.002433.95

ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO C VITAMINAS INSTANTANE
EMPRESA NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO
REGISTRO
PRODESA PRODUTOS ESPECIAIS PARA ALIMENTOS S/A
25004.001.0002.000849.95

EXTRATO DE LEVEDURA CONDIMENTADA
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0002.000851.95

EXTRATO DE LEVEDURA CONDIMENTADA
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.002335.97

EXTRATO DE LEVEDURA CONDIMENTADO
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.002336.97

EXTRATO DE LEVEDURA EM PO
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.002337.97

EXTRATO DE LEVEDURA CONDIMENTADO
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.002338.97

EXTRATO DE LEVEDURA CONDIMENTADO
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.004807.97

CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE LEVEDURA
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.004808.97

CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE LEVEDURA
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.004809.97

CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE LEVEDUR
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.004810.97

CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE LEVEDURA
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.004811.97

CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE LEVEDURA
Não haver mais interesse da empresa.
25004.001.0212.00871.98

CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE LEVEDURA
Não haver mais interesse da empresa.
PRODS ALIM ESTANCIA DE ATIBAIA LTDA
25004.001.0025.000075.95

SORV DE PASSAS AO RUM
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.000076.95

SORV DE CEREJA AROM E COLOR ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.000077.95

SORVETE DE CREME AROMAT E COLOR ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.000078.95

SORVETE DE DOCE DE LEITE AROMAT ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.000079.95

SORV TRICOLOR AROM COLOR ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.000080.95

SORV DE MORANGO AROM E COL ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.000081.95

SORVETE DE AMEIXA AROM ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
25004.001.0025.000591.95

SORV DE YOGURTE DE MORANGO AROM E COL ARTIF
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA
RAMOS & DIAS IND COM ALIMENTOS LTDA ME
25004.001.0223.003223.98

SALGADINHO DE MILHO SBR PRESUNTO TIPO CONCHA
EMPRESA ENCKERROU AS ATIVIDADES.
25004.001.0223.003224.98

SALGADINHO DE MILHO SBR BACON TIPO PALITO
EMPRESA ENCKERROU AS ATIVIDADES.
25004.001.0223.003225.98

SALGADINHO DE MILHO SBR QUEIJO TIPO TORTINHO
EMPRESA ENCKERROU AS ATIVIDADES.
25004.001.0223.003226.98

SALGADINHO DE MILHO SBR CEBOLA
EMPRESA ENCKERROU AS ATIVIDADES.
SEBASTIAO ROQUE F TOLEDO ME
25004.001.0212.003395.98

PAO DE BATATA
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003396.98

BOLO DE FRUTAS
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003397.98

ROCAMBOLE DE DOCE DE LEITE
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003398.98

BOLO DE COCO
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003399.98

PAO DE FORMA SAO ROQUE
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003400.98

BISNAGA DE LEITE
POR TER SOLICITADO O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
25004.001.0212.003415.98

PAO DOCE COCO E LEITE
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003416.98

BOLACHA CAROLINA
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003417.98

ROSCA DE CREME
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003418.98

TRANÇA CRISTAL
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003419.98

ROCAMBOLE DE GOIABA
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0212.003420.98

MASSA DE PIZA SAO ROQUE
POR TER SOLICITADO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO
25004.001.0223.002680.98

ESFHA DE CARNE
TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.
25004.001.0223.003925.98

KIBE ARABE
TER ENCERRADO AS ATIVIDADES NO LOCAL.
25004.001.0223.003926.98

PAO DE QUEIJO
TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.
SORVETERIA CRISTAL ITUPEVA E ALIMENTOS LTDA ME
25004.001.0212.003599.98

BATATA FRITA CHIPS
A EMPRESA NAO APRESENTOU O ALVARA JUNTO A DOCUMENTA-
ÇÃO PARA
25004.001.0212.003570.98

CASTANHA DE CAJU
A EMPRESA NAO APRESENTOU ALVARA JUNTO A DOCUMENTAÇÃO
EXIGIDA
WOHNRAH & SANTOS LTDA ME
25004.001.0212.002743.97

TORTA DE PALMITO C CATUPIRY CONGELADA
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002744.97

TORTA DE FRANGO C CATUPIRY
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002745.97

PANQUECAS DE CARNE CONGELADA
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002746.97

LAGARTO ACEBOLADO CONGELADO
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002747.97

FILE A PARMEGIANA CONGELADO
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002748.97

FILE DE FRANGO DESFIADO C CATUPIRY CONGELADO

EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002749.97

FILE DE ABADEJO CONGELADO
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002750.97

CANJA DE GALINHA CONGELADA
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002751.97

BIFE A ROLE CONGELADO
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002752.97

BATATA FRITA TIPO PALHA
EMPRESA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002753.97

BATATA FRITA TIPO CHIPS
EMPRESA NAO POSSUI CONDIÇÃO DE TRABALHO
25004.001.0212.002754.97

ALMONDEGAS AO MOLHO DE TOMATE CONGELADA
EMPRESA NAO POSSUI CONDIÇÃO DE TRABALHO
25004.001.0212.002755.97

STROGNOFF CONGELADO
EMPRESA NAO POSSUI CONDIÇÕES DE TRABALHO
25004.001.0212.002920.97

FEIJODA CONGELADA
EMPRESA NAO POSSUI CONDIÇÃO DE TRTBALHO
Comunicado CVS-319/99 - DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da
Secretaria de Estado da Saúde comunica à VISA e empre-
sas interessadas o indeferimento dos processos abaixo
relacionados referentes a comercialização de produto
importado:
ALIMPORT DO BRASIL LTDA
25004.001.0002.001649.98

MISTURA P/PREPARO DE CUSCUZ COM CUGUELOS
SOLICITAÇÃO DA EMPRESA. DOC. CVS Nº7983/99.
25004.001.0002.001650.98

MISTURA P/PREPARO DE CUSCUZ COM NOZES E GROSELHA
SOLICITAÇÃO DA EMPRESA. DOC CVS. Nº7983/99.
25004.001.0002.001651.98

MISTURA P/PREPARO DE SALADA TABOLI
SOLICITAÇÃO DA EMPRESA. DOC. CVS. Nº7983/99.
25004.001.0002.004766.95

BASIC PREVENTIVE
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA.
25004.001.0002.004769.95

VITAMIN B12
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA.
25004.001.0002.004772.95

N - ACETYLCYSTEINE
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA.
25004.001.0002.004773.95

DIMETILGLYCINE - DMG
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA.
CASA DO COMERCIO EXTERIOR LTDA
25004.001.0002.002847.96

MACARRAO CASEIRO GRANO DURO
NÃO ATENDER DILIGENCIA NO PRAZO DETERMINADO NO D.O.
E.
CHR. HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25004.001.0002.001822.98

AROMA NATURAL DE REACAO DE QUEIJO
NÃO HAVERMAIS INTERESSE DA EMPRESA. DOC CVS. 5017/99.
25004.001.0002.001823.98

AROMA NATURAL DE REACAO DE CREME FERMENTADO
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA. DOC CVS. 5014/99.
25004.001.0002.001625.98

AROMA NATURAL DE REACAO DE CREME NAO FERMENTADO
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA. DOC CVS- 5015/99.
IBERBRAS & G. INVEST IMP. E EXP. LTDA
25004.001.0002.003866.96

PANDORINOS CHOCOLATE
NÃO ATENDER DILIGENCIA NO PRAZO DETERMINADO NO DOE
25004.001.0002.003867.96

CROISSANTS RELLENOS
NÃO ATENDER DILIGENCIA NO PRAZO DETERMINADO NO DOE
25004.001.0002.003868.96

MADALENAS RELLENA CHOCOLATE 6 U
NÃO ATENDER DILIGENCIA NO PRAZO DETERMINADO EM DOE
25004.001.0002.003869.96

MADALENAS
NÃO ATENDER DILIGENCIA NO PRAZO DETERMINADO EM DOE
ITAPOTI - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
25004.001.0002.001407.98

TOMATES SEM PELE
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001553.98

MOLHO PARA SALADA TIPO FRANCES CALIFORNIA
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001559.98

MOLHO PARA SALADA TIPO ITALIANO L
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001560.98

MOLHO PARA SALADA TIPO CREME ITALIANO
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001562.98

MOLHO PARA SALADA TIPO CESAR
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001563.98

MOLHO PARA SALADA TIPO CESAR L
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001564.98

MOLHO PARA SALADA TIPO RANCH L
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001565.98

MOLHO PARA SALADA TIPO BLUE CHEESE
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001566.98

MOLHO PARA SALADA SBR ALHO
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001567.98

MOLHO PARA SALADA SABOR LEITELHO E ERVAS
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001568.98

MOLHO PARA SALADA TIPO COLESRAW
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
25004.001.0002.001569.98

MOLHO PARA SALADA TIPO THOUSAND ISLAND
NÃO HAVER MAIS INTERESSE NA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO
KRAFT SUCHARD BRASIL S/A
25004.001.0002.003809.95

MAIONESE LIGHT
A EMPRESA NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO
DO PROCE
NESTLE BRASIL LTDA
25004.001.0002.001554.97

ALIMENTO PARA LACTENTES
POIS EM 24/08/99 ATRAVES DO PROC 4.140/99 JA FOI
25004.001.0002.003766.97

ALIMENTO COMPLEMENTAR P LACTENTES
POIS EM 30/07/99 ATRAVES DO PROC 003.920/99 JA FOI
25004.001.0002.002652.98

LEMON SORBET
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS.
25004.001.0002.002654.98

VANILLA MILK ALMONDS
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT.120/99 ANVS/MS

25004.001.0002.002655.98

STRAWBERRY CHEESECAKE
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS
25004.001.0002.002656.98

PRALINES AND CREAM
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS
25004.001.0002.002657.98

RASPBERRY SORBET
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS
25004.001.0002.002658.98

VANILLA FUDGE
TER SOLICITADO REGISTRO DO PRODUTO CONFORME A PORT.
120/99AN
25004.001.0002.002659.98

RUM RAISIN
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/MS.
25004.001.0002.002660.98

VANILLA PECAN
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS.
25004.001.0002.002661.98

DULCE DE LECHE/TOFFER CREAM
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS.
25004.001.0002.002682.98

PEANUT BUTTER VANILLA
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS
25004.001.0002.002663.98

MIDNIGHT COOKIES AND CREAM
TER SOLICITADO REGISTRO CONFORME PORT. 120/99 ANVS/ MS.
QUEST INTERNATIONAL DO BRASIL IND. E COMER.LTDA
25004.001.0002.002166.98

PROTEINA ISOLADA DE SOJA
A EMPRESA NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO
DO MESMO.
25004.001.0002.002167.98

PROTEINA SOLUBILIZADA DO LEITE
A EMPRESA NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO
MESMO.
25004.001.0002.002168.98

PREP. ENZIMÁTICA A BASE DE HEMICELULASE P/ FINS AL
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA.
REFINACOES DE MILHO, BRASIL LTDA
25004.001.0002.001515.95

CALDO DE GALINHA COM VEGETAIS GRANULADO
SOLICITAÇÃO DA EMPRESA.
25004.001.0002.001516.98

CALDO DE CARNE COM ERVAS FINAS GRANULADO
SOLICITAÇÃO DA EMPRESA.
25004.001.0002.001517.98

CALDO DE PEIXE COM CAMARAO GRANULADO
SOLICITAÇÃO DA EMPRESA.
RHODIA S/A
25004.001.0002.001780.98

DEXTROSE P/FINS ALIMENTICIOS
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA.
25004.001.0002.001785.98

ERITORBATO DE SODIO P/FINS ALIMENTICIOS
NÃO HAVER MAIS INTERESSE DA EMPRESA.
25004.001.0002.002165.98

CULTURA DE ACIDO LÁCTICO
NÃO HAVER INTERESSE DA EMPRESA, NO PROSSEGUIMENTO DO
REFERI-
Comunicado CVS-321/99 - SERSA
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária,
levando em conta o disposto na legislação sanitária vigente
no País, comunica aos Grupos de Vigilância Sanitária
Regionais e Municipais:
Artigo 1º - Nos termos da legislação federal e estadual
vigente, o hospital é uma instituição de saúde ou estabele-
cimento de saúde.
Artigo 2º - A legislação federal e estadual em vigor,
dispõe sobre a exigência de responsável técnico pelo hospi-
tal.
Parágrafo 1º - Nos termos da legislação federal e esta-
dual vigente, o responsável técnico pelo hospital, obrigato-
riamente, é o profissional médico legalmente habilitado.
Parágrafo 2º - Cabe ao responsável técnico pelo hospi-
tal, designar enfermeiro para a função gerencial de "diren-
ção do órgão de enfermagem integrante da estrutura bási-
ca da instituição de saúde, pública e privada", em confor-
midade com o disposto na Lei Federal Nº 7.498, de 25-06-
86, em seu Artigo 11º, Inciso I, letra a.
Parágrafo 3º - A legislação sanitária federal e estadual
em vigor, dispensa o registro como responsável técnico
pelas atividades de enfermagem desenvolvidas no hospi-
tal, junto ao órgão sanitário competente, do enfermeiro de
que trata o Parágrafo 2º deste Artigo.
Parágrafo 4º - A legislação sanitária federal e estadual
em vigor, dispensa a concessão e emissão de termo de res-
ponsabilidade técnica, pelo órgão de vigilância sanitária
competente, para o enfermeiro de que trata o Parágrafo 2º
deste Artigo.
Artigo 3º - A autoridade sanitária competente deverá
certificar-se do cumprimento do Parágrafo 2º do Artigo 2º,
deste Comunicado, no ato da inspeção do hospital.
Artigo 4º - A legislação sanitária federal e estadual em
vigor, dispensa a concessão e emissão de licença de funcio-
namento, pelo órgão de vigilância sanitária competente,
para o serviço denominado Centro de Material Esterilizado
ou assemblado, bem como para serviços e unidades de
enfermagem, que funcione no interior das dependências
do hospital.
Artigo 5º - A legislação sanitária federal e estadual em
vigor, dispensa o registro como responsável técnico, junto
ao órgão sanitário competente, de enfermeiro que desem-
penhe funções gerenciais no serviço denominado Centro
de Material Esterilizado ou assemblado, bem como em
serviços e unidades de enfermagem, que funcione no in-
terior das dependências do hospital.
Parágrafo Único - Para os enfermeiros que desem-
penhem as funções gerenciais, referidas no "caput" deste
Artigo, é dispensável a concessão e emissão de termo de
responsabilidade técnica, pelo órgão de vigilância sanitária
competente.
Artigo 6º - Ao Responsável Técnico pelo hospital cabe
garantir o adequado funcionamento do serviço denomina-
do Centro de Material Esterilizado ou assemblado, caso o
estabelecimento conte com esse serviço, bem como dos
serviços e unidades de enfermagem que funcionem no
interior das dependências do hospital.
Artigo 7º - Nos termos da Lei Estadual Nº 10.083, de
23-09-98 (Código Sanitário do Estado), são autoridades
sanitárias competentes:
I - os profissionais das equipes de Vigilância Sanitária
e Epidemiológica, investidos das suas funções fiscaliza-
das, que são competentes para fazer cumprir as leis e regu-
lamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e
de imposição de penalidades, referentes à prevenção e
controle de tudo quanto possa comprometer a saúde;
II - o Secretário de Estado da Saúde, bem como o Dire-
tor do órgão de vigilância sanitária, que, sempre que se tor-
nar necessário, poderão desempenhar funções de fiscaliza-
ção, com as mesmas prerrogativas e as mesmas atribuições
conferidas por este Código às autoridades fiscalizadoras.
Artigo 8º - São, ainda, autoridades sanitárias compe-
tentes:
I - os profissionais e autoridades municipais, sobre os
quais dispuser a legislação municipal pertinente.